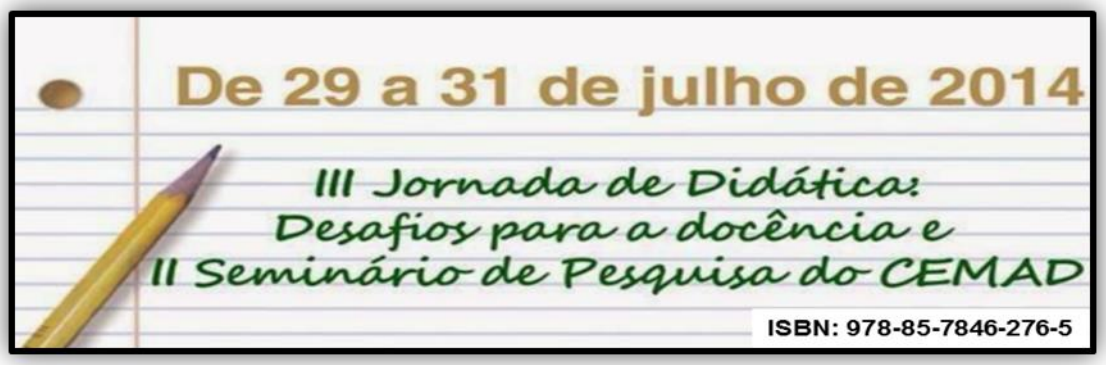

OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS E A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: QUE POSSIBILIDADE TEMOS?

José Luiz Bersaneti de Jesus
SEED/Paraná
jlbersanetipde2014@gmail.com

Marta Regina Furlan de Oliveira
Universidade Estadual de Londrina
mfurlan@uel.br

Eixo Temático: Didática e Práticas de Ensino na Educação Básica

Resumo

O presente texto tem o objetivo de apresentar uma proposta parcial do trabalho educativo realizado pelo Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE na Universidade Estadual de Londrina tendo como tema geral a Educação Especial Inclusiva. Nesse sentido, o objetivo geral é compreender o processo de formação do aluno com necessidades educacionais especiais na EJA para atuar no mercado de trabalho, uma vez que muitos desses alunos não estão capacitados técnica e socialmente para esse fim. Diante disso, a metodologia de trabalho parte do pressuposto de que a educação inclusiva deve ser firmada no campo teórico e prática, de maneira que os alunos possam realmente ser incluídos socialmente e, no mercado de trabalho. Esta proposta de trabalho está fundamentada na educação especial inclusiva de alunos com necessidades educacionais especiais, constante na Constituição de 1988, no artigo 205, em que define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Palavras –Chave: Educação. Inclusão. EJA. Mercado de Trabalho.

Introdução

Esta proposta de trabalho está fundamentada na educação especial inclusiva de alunos com necessidades educacionais especiais, constante na Constituição de 1988, no artigo 205, em que define a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Para tanto, o propósito consiste em buscar subsídios que possam nortear de forma significativa ações que deem suporte educacional a este aluno, permitindo desta forma que eles possam ressignificar o conhecimento tornando-se assim cidadão participativo no mundo político, social e econômico.

Diante disso, podemos pensar em quais atividades podem ser desenvolvidas na Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial "Maria Mendes Valente" – modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) – que possam atender as exigências do mercado de trabalho no que diz respeito à preparação do aluno com necessidades educacionais especiais para que os mesmos possam atuar de forma satisfatória no mercado de trabalho e em sociedade.

Para a realização dessa proposta de intervenção a partir da temática anunciada é importante que haja alguns questionamentos norteadores que nos inquieta enquanto profissionais da educação. Neste sentido, podemos pensar no seguinte: Como contribuir na produção de conhecimento ou vivências para aluno com necessidades educacionais especiais, para atuar de forma coerente com as exigências do mercado de trabalho?

A partir dessa questão central, pensa-se em outros questionamentos que estejam articulados: Qual(ais) adequação(ões) necessárias devem ser feitas no currículo escolar em favor do aluno com necessidades educacionais especiais para o mercado de trabalho? Como devem ser planejado o trabalho do professor em favor desse propósito de inclusão no mundo do trabalho? O que é fundamental saber por esse aluno?

Nesse sentido, temos como objetivo geral compreender o processo de formação do aluno com necessidades educacionais especiais na EJA para atuar no mercado de trabalho. Em se tratando dos objetivos específicos, o propósito é de analisar a organização estrutural e pedagógica do ensino da Educação de Jovens e Adultos para o atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais

especiais e sua inserção no mercado de trabalho; propor subsídios teóricos para que as atividades acadêmicas auxiliem a inclusão desses alunos no mercado de trabalho; buscar meios didáticos que possam auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais na escolha e iniciação profissional e, por fim, ressignificar o trabalho pedagógico na EJA, superando o estigma de compensação e assistencialismo existente sobre o aluno Portador de Necessidades Educacionais Especiais.

Esta proposta de trabalho tem como público alvo os alunos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos – EJA da Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial "Maria Mendes Valente" – Bela Vista do Paraíso – Paraná. Para isso, algumas estratégias de ação se fazem necessárias, tendo como propósito atingir os objetivos já elencados nessa proposta de trabalho educativo. Desse modo, adotaremos alguns "passos" metodológicos, a saber:

1. Realização de encontros com os alunos com necessidades educacionais especiais que frequentam a EJA, de forma a contribuir no processo de reflexão do seu papel social e de suas capacidades enquanto aluno e ser humano. Para isso, utilizaremos de materiais de apoio: Textos; Filmes; Vídeo; Pesquisas.
2. Organização de palestras e estudos para os alunos, abordando a temática: "A Legislação que Ampara a Inclusão do Deficiente no Mercado de Trabalho". Ao término do encontro, haverá um momento para discussão com o objetivo de sanar dúvidas e dar esclarecimento sobre o tema abordado.
3. Organização de um encontro com o Secretário Municipal do Trabalho ou responsável pela área, para saber as ações que estão sendo desenvolvidas com relação à inclusão do deficiente no mercado de trabalho do município de Bela Vista do Paraíso – Paraná.
4 - Contatar gerente de empresas que contrataram – e que possam vir a contratar – pessoas com deficiência intelectual, empregados contratados, objetivando compreender o processo de inclusão e nível de satisfação de quem contrata e o deficiente contratado.

Esperamos que com a utilização destes recursos, possamos levar os alunos a conhecer as leis que amparam a inclusão no mercado de trabalho, superando o estigma de compensação e assistencialismo existente sobre eles.

A educação de Jovens e Adultos com Necessidades Educacionais Especiais e sua inserção no mercado de trabalho

Para compreendermos o processo da Educação de Jovens e Adultos com necessidades educacionais especiais e sua inserção no mercado de trabalho, é importante inicialmente compreendermos as mudanças históricas e sociais da Educação Especial, principalmente no Brasil.

É fato que, embora ainda exista algumas questões que precisam ser melhor compreendidas no campo da Educação Especial, não podemos negar que alguns fatos históricos marcaram a trajetória da Educação Especial no Brasil no sentido de contribuir para um novo olhar e uma nova ação emancipatória no trabalho com os alunos com necessidades educacionais especiais.

Rodrigues (2008, p.15) contribui ao afirmar que:

> A história da Educação Especial no Brasil foi determinada, pelo menos até o final do século XIX, pelos costumes e informações vindas da Europa. O abandono de crianças com deficiências nas ruas, portas de conventos e igrejas era comum no século XVII, que acabavam sendo devoradas por cães ou acabavam morrendo de frio, fome ou sede. A criação da roda de expostos em Salvador e Rio de Janeiro, no início do século XVIII e, em São Paulo, no início do século XIX, deu início a institucionalização dessas crianças que eram cuidadas por religiosas.

Nesse sentido, conforme dados históricos um dos pioneiros a estudar a Deficiência Mental no Brasil foi o *Dr. Ulysses Pernambucano de Melo Sobrinho (1892-1943)* em que sempre enfatizou a necessidade de um atendimento médico-pedagógico no que se refere ao Deficiente Mental, superando desde essa época a visão somente assistencial e carregada de estigmas e preconceitos. Esse fato é tão marcante na história, que podemos referendar com o exemplo da roda dos expostos ou roda dos enjeitados que consistia num mecanismo utilizado para abandonar (expor na linguagem da época) recém-nascidos que ficavam ao cuidado de instituições de caridade por não se adequarem aos padrões de recém-nascidos da

época. O mecanismo, em forma de tambor ou portinhola giratória, embutido numa parede, era construído de tal forma que aquele que expunha a criança não era visto por aquele que a recebia.

Esse processo de abandono ocorreu do início do século XVIII até o início do século XIX. Cria-se então a primeira equipe multidisciplinar para trabalhar com as crianças com deficiência. Mas tais iniciativas ocorriam somente em grandes centros.

Surge então no início do século XX, o movimento da "escola-nova", que acreditava no poder de transformação social da educação, reduzindo assim as desigualdades sociais e estimulando a liberdade individual da criança. Com este novo movimento foi possível à inserção da Psicologia na Educação, e com isso possibilitando o uso de testes de inteligência para identificar as crianças com deficiência.

Mas com este movimento surgiu também um grande problema, ao estudar a diferença individual, contribuiu-se para a exclusão dos "diferentes" das escolas regulares. Então mais um grande problema se instala. O sistema público de educação não consegue suprir a demanda de alunos "diferentes".

Na década de 30, chega ao Brasil a psicóloga e educadora Helena Antipoff, russa de nascimento, para coordenar os cursos de formação de professores no Estado de Minas Gerais. Mas ela se tornou mais conhecida no Brasil por ter fundado a Sociedade Pestalozzi e também por influenciar a implantação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em 1954.

Temos então a partir de 1960, um crescimento muito grande das instituições com natureza filantrópica, sem fim lucrativo. As APAEs[1] foram fundamentais, pois ofereciam atendimento ao deficiente mental mais grave. Paralelamente ao crescimento das APAEs, também na década de 1960, inicia-se o movimento "educação para todos", que defende uma educação popular.

> Ao estender a possibilidade de matrícula às classes populares, sem que as condições de ensino fossem reestruturadas, o índice de evasão e reprovação cresceu. A partir daí, começa a surgir a equação entre o fracasso escolar e a "deficiência mental leve" com a implantação maciça de classes especiais nas escolas públicas para solucionar o problema (RODRIGUES, 2008 p.17)

[1] Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Com esta implantação “desordenada” de classes especiais acreditou-se que os problemas do deficiente seriam resolvidos. Chegamos então na década de 70 com mais de 08 (oito) centenas de estabelecimentos credenciados em ensino especial. Dessa forma, o aluno deficiente torna-se o “único responsável” pela sua “incapacidade” de se apropriar dos conteúdos apresentados pelo professor. O sistema educacional existente não aceitava que também era responsável por este problema.

Sua incapacidade de lidar com as diferenças só aumentava o estigma de que a culpa do fracasso escolar era da criança deficiente. Para tornar a situação ainda mais difícil, o aspecto social era determinante, pois em sua grande maioria as que mais “fracassavam” eram provenientes de famílias com baixo nível socioeconômico.

> Em junho de 1973, é criado o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), o primeiro órgão oficial para definir a política de Educação Especial no país, ainda que houvesse nos seus planos uma tendência em privilegiar a iniciativa privada, marcadamente assistencialista, em detrimento dos serviços públicos de ensino especial. Em 1986, é criada a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) que tem como objetivo coordenar as ações em Educação Especial (RODRIGUES, 2008 p.18)

Em 1988 temos a promulgação da nova Constituição Federal. Ela traça uma linha mestra, trazendo uma série de garantias sobre a educação, conforme disposto em seus artigos 6º, 205, 206 e 208. Cabe-nos aqui destacar o que está escrito nos artigos 6º e 206: “artigo 6º, a educação como um direito social de todo o brasileiro; artigo 206, inciso I, defende a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988)

Ao analisarmos estes dois artigos, começamos a observar que as políticas educacionais, começam a romper com a questão da diferença e do conceito de normalidade.

Chegamos na contemporaneidade com um avanço legal significativo em que até então os alunos com necessidades educacionais especiais eram segregados do mundo social, agora a lei em seu artigo 208 vem estabelecer no inciso I que o

Ensino Fundamental seja gratuito a todos, independentemente da idade. Ainda, no inciso III, afirma quanto ao atendimento especializado às pessoas com deficiência, que deve acontecer preferencialmente na rede regular de ensino, e no inciso VII, deixa clara a afirmativa de que há a necessidade de se estabelecer programas suplementares, de material didático, dentre outras necessidades de apoio;

Vemos também a contribuição do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90 que reafirma os direitos assegurados pela Constituição Federal (1998), principalmente nos artigos 5º; 53; 54; 55 e 66. De modo geral garante os direitos constitucionais fundamentais da criança e do adolescente; assegurando-lhes igualdade de condições, acesso e permanência na escola pública e gratuita, próxima à sua residência e lhes confere o direito ao atendimento especializado. Ainda, estabelece como dever dos pais matricular os filhos no Sistema de Ensino, sendo que, o não cumprimento deste artigo caracteriza-se em abandono intelectual, constituindo-se crime pelo Código Penal, Lei nº 2848/40, - art. 246, com punição de multa ou detenção de 15 dias a um mês, a quem deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar. E, por fim, assegura aos adolescentes com deficiência o direito ao trabalho protegido.

> Em 1994, dirigentes de mais de oitenta países se reuniram na Espanha, inclusive do Brasil, e assinaram a Declaração de Salamanca, um dos mais importantes documentos de compromisso de garantia de direitos educacionais. Ela proclama as escolas regulares inclusivas como o meio mais eficaz de combate à discriminação, determinando que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais e emocionais (RODRIGUES, 2008 p. 19).

Podemos ainda, conferir outra significativa contribuição legal que foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que também assegura os direitos educacionais, estabelecendo no capítulo V a Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, que deverá ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino, particularmente aos educandos com necessidades educacionais especiais, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado. Em seu parágrafo 2º, garante que “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das

condições especificas dos educandos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular". Ainda, no artigo 24, inciso V dentre as normas para a organização da Educação Básica, garante a possibilidade de avanço nos cursos e nas séries, mediante verificação do aprendizado.

Nos artigos 37 chega a afirmar sobre as "[...] oportunidades educacionais apropriadas consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames". Isso nos remete ao pensamento do nosso compromisso pedagógico e social para com o aluno de EJA com necessidades educacionais especiais.

Complementa no artigo 59 que "os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades" bem como a "terminalidade especifica àqueles que não atingiram o nível exigido para conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências [...]".

A partir deste momento torna-se imprescindível assumir a inclusão da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais. Para que isto ocorra devemos entendê-lo como sujeito, capaz de estabelecer relações entre o conhecimento e o mundo que o permeia. Para isso eis a seguinte citação:

> Na voz do MEC/SEESP, reiterado pela SEED/DEE, o discurso deliberado da inclusão ganhava força na mídia e nos documentos oficiais e reforçava no imaginário social a crença equivocada de que esse seria um processo que se daria por decreto, exterminando-se classes e escolas especiais da noite para o dia e, junto com elas, a Educação Especial." (PARANÁ, 2006, pag.33)

Instala-se nesse momento então uma grande insegurança. De um lado professores e, do outro pais de alunos com algum tipo de deficiência que temiam pelo futuro de seus filhos. "A forte tendência à institucionalização na política de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais pode ser considerada um dos fatores que contribuem para a resistência de pais e professores à inclusão escolar." (PARANÁ, 2006, pag.32)

Nesta árdua tarefa de buscar novos subsídios para superação dos obstáculos existentes a SEED – Secretaria de Estado da Educação do Paraná – em 2003 retoma sua política pública em Educação Especial. Dentre as várias ações implementadas a mais importante foi

> O primeiro Concurso Público para a Educação Especial da história do Paraná, com a nomeação de 4.555 professores especializados ao Quadro Próprio do Magistério. Essa ação contribuiu para mudar a concepção de atendimento especializado em dois aspectos: na expansão de apoios na rede pública e na melhor qualificação dos professores da rede conveniada (PARANÁ, 2003 p.34)

Com esta nova e importantíssima mudança em relação ao trato das políticas inclusivas o Estado do Paraná

> Em reconhecimento às necessidades e especificidades de educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação propõe: além dos programas de apoio à aprendizagem ofertados na Rede Pública de Ensino (Classes Especiais, Sala de Recursos Multifuncionais, Centros de Atendimento Especializado, Professor de Apoio a Comunicação Alternativa, Professor de Apoio Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras), a organização de uma Escola de Educação Básica, na Modalidade de Educação Especial, com a oferta de níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional), assegurando aos educandos com deficiência Intelectual e Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento com significativos comprometimentos, tempos, espaços e oportunidades diferentes e adequadas ao seu desenvolvimento humano e percurso escolar" (PARANÁ, 2014 p.)

Mas afinal, o que é uma Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE) de acordo com a Declaração de Salamanca (1994, p.4)

> [...] pessoas com necessidades educacionais especiais (PNEE) referem-se a todas as crianças e jovens cujas necessidades decorrem de sua capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagens. Muitas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e têm, portanto, necessidades educacionais especiais em algum momento de sua escolarização

Para Bueno (In MELETTI, 2011, pg. 370),

> A adoção do termo necessidades educacionais especiais, por um lado, pode representar um avanço no sentido de minimizar a estigmatização e a pejoratividade de termos anteriores; contudo, por outro, assim como o conceito "portador de necessidades educativas especiais", abrange uma diversidade de sujeitos e ganha na amplitude, mas perde na precisão.

Corroboramos a ideia do autor, quando relata a abrangência e a imprecisão que o termo NEE[2] possibilita. Ao fazermos isso, estamos dando margem para que um aluno com histórico de dificuldade e/ou fracasso escolar possa receber um diagnóstico que venha torná-lo alvo da educação especial. Neste sentido vale salientar que muitos indivíduos permanecem dentro de instituições especializadas sem nenhuma perspectiva de saída ou de vida social.

Algumas considerações parciais

A educação especial, portanto, deve comprometer-se com uma formação que priorize o potencial do deficiente deixando de lado o trabalho mecânico de reprodução. É necessário que eles assimilem a cultura produtiva e econômica que participam, é o trabalho que faz com que o ser humano manifeste a sua humanidade. Para que isso ocorra,

> A escola necessita de um plano de ação que permita ao sujeito-aluno participar ativamente das situações da vida social, desenvolvendo, o pensamento crítico, criativo e científico em relação ao mundo e a sua complexidade(...). O professor precisa propor situações que permitam esse encontro do aluno ao verdadeiro conceito de conhecimento, contestando a aprendizagem mecânica e desconectada com o contexto social". (OLIVEIRA; SANTOS, 2011, pp. 53-54)

O que mais nos preocupa neste momento é que a pessoa deficiente tem que romper mitos sociais, que a vê como não produtiva, não cidadã, não consumidora,

[2] Necessidades Educacionais Especiais.

não pagante de impostos, enfim, negando sua humanidade. É necessário que tanto os educandos como a comunidade escolar, compreendam que o deficiente intelectual é capaz de desempenhar atividades após ter recebido treinamento na entidade especializada. Tanto para o deficiente como para o ser dito “normal”, o significado e o processo de trabalho não são diferentes.

Diante dessa breve revisão história e teórica nos permite compreender que o aluno NEE possui aptidões e capacidades que estão escondidas e/ou bloqueadas atrás da sua “deficiência”. Precisamos reconhecer e identificar essas aptidões e capacidades, treinando-o e aprimorando-o em seu potencial, de tal modo que o aluno NEE possa chegar a sua realização pessoal e de vida.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, M. Soares. **Da Cegueira à orfandade:** a questão da cidadania nas políticas de alfabetização de jovens e adultos(1947-2002). Revista HISTEDBR on-line, Campinas, n. 36, p.200-215, dez 2009. Disponível em: *www.**histedbr**.fae.unicamp.br/**revista**/edicoes/**36**/art15_**36**.pdf*. Acessado: 20/11/2013.

ARROYO, M. Gonzales. **Educação de jovens-adultos:** um campo de direitos e de responsabilidade pública. In SOARES, Leôncio, GIOVANETTI, Maria Amélia e Gomes (org.) Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (p. 19- 50)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente:** Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei n. 9394/96. Brasília, DF: MEC, 1997.

BRZEZINSKI, Iria (org). LDB interpretada: diversos olhares que se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1998.

DECLARAÇÃO de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: Corde, 1994. In Patrícia Barthel Bechtold / Silvio Luiz INDRUSIAK Weiss. **A Inclusão das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais no Mercado de Trabalho**. Instituto Catarinense de Pós-Graduação.

HADDAD, Sérgio. **Educação de pessoas jovens e adultas e a nova LDB.** In

MELETTI, Silvia Márcia Ferreira; BUENO, José Geraldo Silveira. **O impacto das políticas públicas de escolarização de alunos com deficiência:** uma análise dos indicadores sociais no Brasil. Brasília, v.33, p. 367-383, maio/ago. 2011.

OLIVEIRA, Marta Regina Furlan; SANTOS, Adriana Regina de Jesus. **Formação e atuação do professor na sociedade contemporânea:** Implicações e Possibilidade. Campinas, n.44, p. 47-56, dez 2011.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos**. Curitiba, 2006.

_____. Secretaria de Estado da Educação. Departamento de Educação especial. **Proposta de Organização das Escolas de Educação Básica na Modalidade da Educação Especial**, Conforme Parecer nº 108 do Conselho Estadual de Educação do Paraná

RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim. Educação especial: história, etiologia, conceitos e legislação vigente / Olga Maria Piazentim Rolim Rodrigues, Elisandra André Maranhe In: **Práticas em educação especial e inclusiva na área da deficiência mental** / Vera Lúcia Messias Fialho Capellini (org.). – Bauru: MEC/FC/SEE, 2008. 12 v. : il.

Referências
O QUE USOU NO PROJETO

ALVES, Fátima. **Inclusão:** muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio. Rio de Janeiro. Wak Editora, 2012

AMARALIAN, Maria Lúcia Toledo Moraes. **Sou cego ou enxergo? As questões da baixa visão.** Educar, Curitiba, n. 23, p. 15-28, 2004. Editora UFPR

APOSTILA. Materiais adaptados- **Materiais didáticos**. Disponível em: www.ebah.com acesso em: 07/03/2014 às 20h55min

_____Materiais adaptados: Disponível em: www.menegathy.com.br acesso em: 17/11/2013

HEREDERO, Eladio Sebastián e ROSSI, Célia Regina. **Caminhos da Inclusão percorridos pelo Brasil.**

MELETTI, Silvia Marcia Ferreira e KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. (organizadores). Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. Série de Educação Geral. **Educação Superior e Formação Continuada do Educador**.Cap. 6 BRUNO, Marilda Moraes Garcia

PARANÀ, Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículo. Disponível em www.fcee.sc.gov.br acesso em 17/11/2013 às 20h58min

OLIVEIRA, Marta Regina Furlan; SANTOS, Adriana Regina de Jesus e. **Formação e Atuação do Professor na Sociedade Contemporânea:** Implicações e Possibilidades. Revista HISTEDBR On- line, Campinas, n. 44, p. 47-56, dez 2011.

VITALIANO, Célia Regina. Artigo (relato de pesquisa): **Análise da Necessidade de preparação Pedagógica de Professores de Cursos de Licenciatura para Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais.** Marília, Set.- Dez. 2007, vol. 13, n.3, p.399-414